



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 94/2020	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	
OSC: Associação dos Estudantes Universitários de Alpestre AESTUAL		
Título do Projeto: Fomento à qualificação do Ensino Superior e/ou Técnico Profissionalizante		
Instrumentos:	Termo de FOMENTO de 31.07.2020	Número: 09/2020
	Termo ADITIVO de Prorrogação de Prazo	Número: 01/2021
	Primeiro Termo de APOSTILAMENTO: ajustes ao Plano de Trabalho, de 13.09.2021	
Período: Mês : Setembro Ano : 2021 <p style="text-align: right;">(X) 1º Meta (X) 2º Meta</p>		
Valor Repassado no período:	R\$ 20.000,00	
Executados pela OSC:	R\$ 12.000,00	
e Devolvidos pela OSC:	R\$ 8.000,00	
RELATÓRIO As metas e ações previstas pela OSC, conforme o Plano de Trabalho são as seguintes: a) Contratação da Empresa para a realização das viagens, através de levantamento de preços no ramo de transporte; b) Realização das viagens aos municípios de Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC para os estudantes associados à AESTUAL que participam de cursos universitários e/ou técnicos profissionalizantes.		
ANÁLISE TÉCNICA 1) Análise das atividades realizadas: a) Quanto a meta 1, as empresas anteriormente contratadas continuaram a realizar o Transporte dos Estudantes para os devidos destinos: Brumat Transportes e Turismo LTDA para a rota até Chapecó/SC e Lauro Coinaski & Cia Ltda para a rota até Frederico Westphalen. b) Quanto a Meta 2 as viagens foram realizadas, através das empresas contratadas, durante o período, conforme podemos constatar através das fotos que mostram o deslocamento dos estudantes, os atestados de matrícula e lista dos acadêmicos regulares no mês de Setembro, em aulas presenciais e remotas, e as Notas Fiscais de prestação dos serviços expedidas pelas empresas, pagas com recursos da parceria e nos demais dias do mês pagos com recursos próprios da OSC. A documentação dos estudantes beneficiários também atestam o efetivo cumprimento do objeto da parceria atingindo os resultados esperados, uma vez que o município não requisitou nenhuma contrapartida neste período.		



2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R\$ 20.000,00

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, em relação aos quais:

- De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
 Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
 Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno no período.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil

- COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento e Aditivos.
 NÃO COMPROVOU o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Alpestre, 21 de outubro de 2021


GÜNTER IANSSEN

Gestor da Parceria
CPF: 649.211.230-04



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Análise de execução do Objeto e Parecer Técnico Financeiro

Organização Parceira: **Associação dos Estudantes Universitários de Alpestre AESTUAL**

Termo de Fomento: **Nº 09/2020**

Parcela Período de Avaliação: **Parcela nº 02 – Mês de SETEMBRO de 2021.**

Valor Repassado : **R\$ 20.000,00**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº048/2021 de 05.04.2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, e analisar a Prestação de Contas conforme o Plano de Trabalho nos termos do Parágrafo Único do Art. 42 da Lei 13.019/2014, a vista dos Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria e da Prestação de Contas da OSC, referente a parcela nº 2 do mês de Setembro de 2021
RESOLVE :

a) Quanto a execução do OBJETO da Parceria: APROVAMOS e HOMOLOGAMOS o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria Sr GUNTER IANSSEN e da Prestação de Contas da OSC.

b) Quanto a execução FÍSICO FINANCEIRA da Prestação de Contas apuramos que :

a) Os valores repassados no período foram utilizados na execução das metas previstas no Plano de Trabalho.

b) Do valor de **R\$ 20.000,00** repassados pela Administração Pública, a OSC aplicou R\$ 12.000,00 na execução das metas previstas e devolveu a Administração Pública o valor de R\$ 8.000,00 conforme comprovado na prestação de contas.

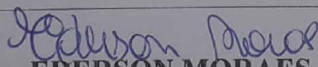
c) Não evidenciou inconformidades no aspecto contábil;

d) Há certificação da efetiva prestação dos serviços;

e) Recomendamos a aplicação financeira dos recursos recebidos.

Sob aspecto contábil financeiro **ATENDE** aos dispositivos do Termo de Fomento.

Alpestre, 31 de outubro de 2021.


EDERSON MORAES

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Matrícula: 68789.0

CPF: 018381370.76


MARIA EMÍLIA RITTER

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Matrícula: 3085-02

CPF: 216.578.310-00


SÉRGIO JURASKI

Contador e Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Matrícula: 14729-00

CPF: 577.573.800-49

CRC/RS 061574/0-7